

DECRETO Nº 9.647
DE 01 DE ABRIL DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e VII do artigo 1º do Decreto nº 9.538, de 27 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Nelson Vaz Feijó Júnior;

Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

[...]

VII – Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

Titular: Ricardo Beschizza;

Suplente: Carlos Eduardo Azevedo Passos;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento